



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0604.01/26-PQ E AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO

À vista das informações constantes no processo Administrativo, referente à fase de PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0604.01/26-PQ, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO do tipo SUBJETIVA e TOTAL, destinado à seleção de empresas interessadas na execução do serviço de REFORMA DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025, não havendo sub judice recursos de contestação.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO**, o resultado da PRÉ-QUALIFICAÇÃO, as respectivas empresas, mencionadas abaixo:

Nº	Licitante
1	G W M ARCANJO ENGENHARIA
2	SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA
3	VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Diante disso, fica **AUTORIZADO** o Agente de Contratação proceder à emissão dos Certificados de Pré-Qualificação em favor das empresas acima, que atenderam integralmente às exigências constantes no instrumento convocatório.

Este termo é firmado para que produza os efeitos legais necessários, em especial para os fins previstos no procedimento de contratação em epígrafe

Mucambo/CE, 05 de maio de 2026.


José Carlos Rodrigues Gomes
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

